

DECRETO FUNDACIONAL Nº 077/2018

“Homologa Procedimento Licitatório e dá outras providências”.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Profª. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade da FIMES em adquirir equipamentos para atender às necessidades da Clínica Veterinária do Curso de Medicina Veterinária do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES;

CONSIDERANDO a necessária urgência que o caso requer;

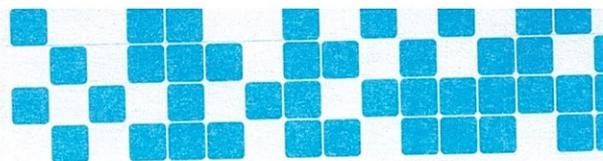
CONSIDERANDO que o processo licitatório em epígrafe transcorreu de forma regular, pois que obedeceu o princípio da ampla publicidade por meio editalício, bem ainda que os preços ofertados portaram-se em consonância aos praticados no mercado, conforme aferido por meio de pesquisa prévia que dos autos constam, realizada pela Comissão de Licitação da Instituição;

CONSIDERANDO a recomendação exarada pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objeto do EDITAL DE PREGÃO nº 014/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 26 de abril de 2018, bem como no jornal o Popular, na edição do dia 27 de fevereiro de 2017, com abertura realizada no dia 13 de março de 2018, às 8:15 horas, nos termos e na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e modificações posteriores, ficando adjudicado os objeto às empresas:

- a) Itens 03, 04, 05, 07, 11, 13, 14, 16, 20, 22 e 24 – EVOLUÇÃO PET COM. DE PROD. BANHO E TOSA E VET. LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 11.395.850/0001-52, no valor total de R\$ 16.805,97 (dezesesseis mil, oitocentos e cinco reais e noventa e sete centavos);



- b) Itens 06, 09, 12, 15, 19, 26, 30 e 31 – I.S. Costa Central Telemedicina ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 18.031.325/0001-05, no valor total de R\$ 25.035,00 (vinte e cinco mil e trinta e cinco centavos);
- c) Itens 02, 10, 21 e 25 – Maxlab Produtos para Diagnósticos e Pesquisas Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita n CNPJ sob n. 04.724.729/0001-61, no valor de R\$ 15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais).

Parágrafo único. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e serão acobertadas com recursos da FIMES, para todos os fins de mister.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (11/06/2018).



Ita de Fátima Dias Silva
Diretora Geral da FIMES